



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 439, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

Homologa Resolução CEPE/UFRPE Nº 641, a qual aprova concessão do título honorífico de Doutor **Honoris Causa** da Universidade Federal Rural de Pernambuco à Professora **HILDETE PEREIRA DE MELO HERMES DE ARAÚJO**.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 020/2024 deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 4 de março de 2024, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021097/2023-21,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução CEPE/UFRPE Nº 641, datada de 15 de agosto de 2023, a qual concede o título honorífico de Doutor **Honoris Causa** da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) à Professora **HILDETE PEREIRA DE MELO HERMES DE ARAÚJO**, conforme preceitua a alínea a do Art. 157 do Regimento Geral da UFRPE, que prevê a concessão do título a personalidade de reconhecido saber e que se tenha distinguido por sua atuação no campo das Ciências, da Filosofia, das Artes, das Letras ou do melhor entendimento entre os povos, de acordo com o que consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 5 de março de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE